

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 415/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIMARA APARECIDA ANTONIO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCIMARA APARECIDA ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 918801, portadora da cédula de identidade RG nº 5.636.640-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 035.448.669-19, ocupante da função de emprego publico de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 11.08.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2019 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2.019.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AÉONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 Março / 20 20  
DE Nº 11.800  
UMUARAMA 10 / 03 / 20 20  
kmila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS